

**São Paulo | Diário Oficial - Caderno Executivo - Seção III | 02 de julho de 2024 | p.82.**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**EDITAL ATAc 037/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL | CONCURSO PARA  
PROFESSOR DOUTOR**

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 670ª sessão ordinária, realizada em 28/06/2024, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 21 de junho de 2024, indicou o candidato **CESAR SHUNDI IWAMIZU** para preencher o cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de RTC, claro/cargo nº **1241010**, na área de conhecimento em **Projeto de Arquitetura e Urbanismo**, junto ao Departamento de Projeto da FAUUSP, conforme **Edital ATAc 053/2023** de abertura de inscrições, publicado no DOESP de 20/12/2023 (São Paulo | Caderno Executivo | Seção III - p. 290-291).

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Professores(as) Doutores(as): **Eugenio Fernandes Queiroga** [Departamento de Projeto – FAUUSP] (presidente da Comissão Julgadora); **Rodrigo Cristiano Queiroz** [Departamento de Projeto – FAUUSP], **Francisco Sales Trajano Filho** [Instituto de Arquitetura e Urbanismo | IAU-USP]; **Gabriela Pires Machado** [Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais | PUC-Minas] e **Luciana Saboia Fonseca Cruz** [Universidade de Brasília | UnB].

Assistência Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, situada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, São Paulo – SP, telefones: +55 (11) 3091-4637/4798, e-mail: [academicafau@usp.br](mailto:academicafau@usp.br).

---

§ 7º - A Comissão Julgadora deverá exigir exposição sucinta do trabalho, por escrito, e poderá arguir o candidato ou candidatas nos assuntos relacionados às questões sorteadas.

§ 8º - Terminada a prova, cada examinador lançará a nota do candidato em cédula especial, observando-se o disposto nos incisos II, III e IV do art. 67 do Regimento da FAU-USP.

11. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

V – em conformidade com o art. 84 do Regimento da FAU-USP, a nota da prova prática será lançada por cada examinador em cédula especial, após o término da prova.

12. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

13. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

14. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação da FAU-USP, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

15. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

16. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, situada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, São Paulo – SP, telefones: +55 (11) 3091-4798/4637, e-mail: academicaufau@usp.br. Comunicados oficiais também disponíveis em: https://www.fau.usp.br/administracao/assistencia-technical-academica/concursos/UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
EDITAL ATAC 036/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 670ª sessão ordinária, realizada em 28/06/2024, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 07 de junho de 2024, indicou a candidata JOANA D'ARC DE OLIVEIRA para preencher o claro/cargo nº 1241044, na área de conhecimento em História e Teorias da Arquitetura, Estética e Cidades, junto ao Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, conforme Edital ATAC 052/2023 de abertura de inscrições, publicado no DOESP de 20/12/2023 (São Paulo Caderno Executivo Seção III - p. 289-290).

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Professores(as) Doutores(as): Maria Lucia Bressan Pinheiro [Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto – FAUUSP] (presidente da Comissão Julgadora); Eduardo Natalino dos Santos [Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas | FFLCH-USP], Bruna Cigaran da Rocha [Universidade Federal do Oeste do Pará | UFOPA], Alex Sandro Calheiros de Moura [Universidade de Brasília | UnB] e Carlos Henrique Magalhães de Lima [Universidade de Brasília | UnB].

Assistência Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, situada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, São Paulo – SP, telefones: +55 (11) 3091-4637/4798, e-mail: academicaufau@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO  
EDITAL ATAC 037/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR

A Congregação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 670ª sessão ordinária, realizada em 28/06/2024, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 21 de junho de 2024, indicou o candidato CESAR SHUNDI IWAMIZU para preencher o cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de RJC, claro/cargo nº 1241010, na área de conhecimento em Projeto de Arquitetura e Urbanismo, junto ao Departamento de Projeto da FAUUSP, conforme Edital ATAC 053/2023 de abertura de inscrições, publicado no DOESP de 20/12/2023 (São Paulo Caderno Executivo Seção III - p. 290-291).

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Professores(as) Doutores(as): Eugenio Fernandes Queiroga [Departamento de Projeto – FAUUSP] (presidente da Comissão Julgadora); Rodrigo Cristiano Filho [Departamento de Projeto – FAUUSP], Francisco Sales Trajano [Instituto de Arquitetura e Urbanismo | IAU-USP]; Gabriela Pires Machado [Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais | PUC-Minas] e Luciana Sobio Fonseca Cruz [Universidade de Brasília | UnB].

Assistência Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, situada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, São Paulo – SP, telefones: +55 (11) 3091-4637/4798, e-mail: academicaufau@usp.br.

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/FCFRP 29/2024, de 1º/07/2024 – Julgamento de recurso

A Congregação da FCFRP-USP, em sua 435ª sessão Ordinária, realizada no dia 28/06/2024, apreciou o Recurso interposto pelo Prof. Dr. Wanderley Pereira de Oliveira contra deliberação contida no Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, na área de conhecimento "Ciências Farmacêuticas", de acordo com o Edital ATAC/FCFRP 14/2023 de 08/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/05/2023, realizado no período de 6 a 8 de maio de 2023, homologado pela Congregação em sua 434ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15/05/2024, no qual requeria que: a) fosse reconhecida a nulidade do Relatório Final da Comissão Julgadora, como decorrência do reconhecimento da nulidade da alteração da Comissão Julgadora, uma vez que baseada em motivação inverídica; b) fosse reconhecida a nulidade do ato administrativo posterior, de homologação do concurso pela Congregação, que não respeitou o prazo para interposição de recursos pelo candidato; c) fosse pelo princípio da eficiência, que se delibere a abertura de um novo concurso público para o provimento do cargo de Professor Titular do DCF da FCFRP, uma vez que a anulação do ato administrativo da alínea "a", atingiu o concurso público do Edital ATAC/FCFRP 14/2023, de 08/05/2023 como um todo e, com base no parecer do relator da Congregação, o recurso foi INDEFERIDO.

Edital ATAC/FCFRP 30/2024, de 1º/07/2024  
HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 435ª sessão ordinária, realizada em 28/06/2024, homologou, por unanimidade, o relatório final da Comissão Julgadora, que, em 24/05/2024, considerou o candidato Ronaldo Bragança Martins Junior habilitado e indicado, por unanimidade pela Comissão Julgadora, para preencher o claro/cargo nº 1025635 de Professor Doutor junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, área de conhecimento "VIROLOGIA", com base nos conteúdos dos módulos: Bioagentes (CGF2048); Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica III (CGF2061) e Atenção Diagnóstica em Doenças Infeciosas e Parasitárias (CGF2078), conforme Edital ATAC/FCFRP 45/2023, de 08/11/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/11/2023. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profa. Dra. Elaine Cristina Pereira de Martinis, Professor Titular e Presidente da Comissão Julgadora indicada pela Congregação e Prof. Dr. Gilberto Ubida Leite Braga, Professor Titular, ambos do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP; Prof. Dr. Eduardo Lani Volpe da Silveira, Professor Doutor do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – FCFR/USP; Dra. Soraiia Attie Calil Jorge, Diretora Técnica do Laboratório de Biotecnologia Viral do Instituto Butantan e Profa. Dra. Viviane Sampaio Boaventura de Oliveira, pesquisadora do Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz da Fundação Oswaldo Cruz e Professora Associada da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia.

Edital ATAC/FCFRP 31/2024, de 1º/07/2024  
HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 435ª sessão ordinária, realizada em 28/06/2024, homologou, por unanimidade, o relatório final da Comissão Julgadora que, em 06/06/2024, habilitou os candidatos Rodrigo Moreira da Silva e Marília Cristina Oliveira Souza e indicou, por maioria das indicações, a candidata Marília Cristina Oliveira Souza para preencher o claro/cargo nº 1023632, de Professor Doutor junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares, área de conhecimento "Bioanalítica Aplicada à Descoberta e Desenvolvimento de Novos Fármacos e Fórmulas Terapêuticas", com base no conteúdo programático das disciplinas de Farmacologia I (6012034), Farmacologia II (6012035), Análise Química I: Físico-Química (CGF2036) e Análise Química II: Físico-Química (CGF2049), conforme Edital ATAC/FCFRP nº 44/2023, de 08/11/2023, publicado no DOE de 09/11/2023 e retificado em 21/12/2023, conforme publicação em 22/12/2023. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Roberto Santana da Silva, Professor Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares e Presidente da Comissão Julgadora indicado pela Congregação; Profa. Dra. Renata Fonseca Vianna Lopez, Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas; Prof. Dr. Paulo Olivi, Professor Titular do Departamento de Química da FFCLRP/USP; Profa. Dra. Márcia Andrea Mesquita Silva da Veiga, Professor Associado do Departamento de Química da FFCLRP/USP e Profa. Dra. Carmen Lúcia Cardoso, Professor Associado do Departamento de Química da FFCLRP/USP.

Edital ATAC/FCFRP 32/2024, de 1º/07/2024  
HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 435ª sessão ordinária, realizada em 28/06/2024, homologou, por unanimidade, o relatório final da Comissão Julgadora que, em 14/06/2024, habilitou os candidatos Renata Galvão de Lima, José Wilmo da Cruz Júnior e Camila Nunes Cechin e indicou, por unanimidade, a candidata Renata Galvão de Lima para preencher o claro/cargo nº 1241842, junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares, área de conhecimento "Bioinorgânica: metalofármacos com aplicação em ciências farmacêuticas", com base nos módulos de Ciências Básicas (CGF2013), Química Estrutural (CGF2023), Análise Química: Reações Químicas (CGF2028) e Análise Química I: Físico-Química (CGF2036), conforme Edital ATAC/FCFRP 51/2023, de 21/12/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/12/2023. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Jonas Augusto Rizzato Paschoal, Professor Associado do Departamento de Ciências BioMoleculares e Presidente da Comissão Julgadora indicado pela Congregação; Profa. Dra. Rogéria Rocha Gonçalves, Professora Titular do Departamento de Química da FFCLRP/USP; Prof. Dr. José Carlos Toledo Júnior, Professor Doutor do Departamento de Química da FFCLRP/USP; Prof. Dr. Luiz Gonzaga de França Lopes, Professor Titular do Departamento de Química Orgânica e Inorgânica da Universidade Federal do Ceará e Prof. Dr. Kleber Queiroz Ferreira, Professor Titular do Departamento de Química Geral e Inorgânica da Universidade Federal da Bahia.

## FACULDADE DE DIREITO

FACULDADE DE DIREITO DA USP  
RESULTADO FINAL – Edital 41/2024

A E. Congregação, em sessão de 27 de junho de 2024, deliberou, por unanimidade, homologar o relatório da Banca Examinadora do Concurso para Professor Doutor do Departamento de Direito Internacional e Comparado – Área de Direito Internacional Público – Edital FD 05/2024. A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Paulo Borba Casella, Gustavo Ferraz de Campos Monaco, Janina Onuki, Raphael Carvalho de Vasconcelos e Nina Beatriz Stocco Ranieri, que indicou, por unanimidade, o candidato DANIEL DAMÁSIO BORGES para prover o cargo.

Publique-se. Após, inclua-se no sistema GR Faculdade de Direito, 28 de junho de 2024.  
FACULDADE DE DIREITO DA USP  
RESULTADO FINAL – Edital 42/2024

A E. Congregação, em sessão de 27 de junho de 2024, deliberou, por unanimidade, homologar o relatório da Banca Examinadora do Concurso para Professor Doutor do Departamento de Direito Internacional e Comparado – Área de Direito do Comércio Internacional – Edital FD 03/2024. A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Gustavo Ferraz de Campos Monaco, José Augusto Fontoura Costa, Marcos Wachowicz, Maria Rosa Guimaraes Loula e Juliana Krueger Pela, que indicou, por maioria, a candidata ADRIANA REGINA SARRA DE DEUS para prover o cargo.

Publique-se. Após, inclua-se no sistema GR Faculdade de Direito, 28 de junho de 2024.  
FACULDADE DE DIREITO DA USP  
RESULTADO FINAL – Edital 43/2024

A E. Congregação, em sessão de 27 de junho de 2024, deliberou, por unanimidade, homologar o relatório da Banca Examinadora do Concurso para Professor Doutor do Departamento de Direito Processual – Área de Direito Processual Civil – Edital FD 08/2024. A Banca Examinadora foi composta pelos Professores José Roberto dos Santos Bedaque, Flávio Luiz Yarsshell, Marcos Abella Rodrigues, Patrícia Miranda Pizzolo e Eduardo Talamini, que indicou, por unanimidade, o candidato RICARDO DE CARVALHO APRIGLIANO para prover o cargo.

Publique-se. Após, inclua-se no sistema GR Faculdade de Direito, 28 de junho de 2024.  
FACULDADE DE DIREITO DA USP  
RESULTADO FINAL – Edital 44/2024

A E. Congregação, em sessão de 27 de junho de 2024, deliberou, por unanimidade, homologar o relatório da Banca Examinadora do Concurso para Professor Doutor do Departamento de Direito Processual – Área de Direito Processual Penal – Edital FD 06/2024. A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Maurício Zanoide de Moraes, Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró, Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, Flávia de Magalhães Barros Bolzan de Moraes e Ana Cláudia Bastos

de Pinho que indicou, por maioria, os candidatos VINICIUS GOMES DE VASCONCELLOS e GUILHERME MADEIRA DEZEM para proverem os cargos.

Publique-se. Após, inclua-se no sistema GR Faculdade de Direito, 28 de junho de 2024.

## FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - PROFESSOR TITULAR EDITAL FDRP Nº 17/2024  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS.

Terá início no dia 29 de julho de 2024, às 8h30, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, Rua Prof. Aymar Baptista Prado, 835 – Campus Universitário, o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6 em RDIDP, junto ao Departamento de Direito Público, Áreas de Direito Constitucional, Teoria Geral do Estado, Direitos Humanos, Direito Administrativo, Direito Ambiental e Urbanístico, Direito Econômico, Direito Financeiro e Orçamentário, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Processual Penal, Criminologia e Direito Internacional, conforme Edital FDRP nº 009/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 1º/8/2023, para o qual estão inscritos os candidatos: ELIANA FRANCO NEME, FABIANA CRISTINA SEVERI e RUBENS BEÇAK.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Professor Titular Umberto Celli Junior (DDP FDRP) - Presidente; Professor Titular Celso Fernandes Campilongo (FD USP); Professora Titular Katya Kozicki (UFPR); Professor Titular Heron José de Santana Gordilho (UFBA) e Professora Titular Vera Karam de Chueiri (UFPR).

Membros suplentes: Professor Titular Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari (FDRP USP); Professor Titular Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira (IRI USP); Professor Titular André Ramos Tavares (FD USP); Professor Titular Daniel Antônio de Moraes Sarmento (UERJ); Professor Titular Elival Da Silva Ramos (FD USP); Professor Titular Fernando Dias Menezes de Almeida (FD USP); Professor Titular Gilberto Bercoivici (FD USP); Professora Titular Maria dos Remédios Fontes Silva (UFRRN); Professora Titular Maria Herminia Brandão Tavares de Almeida (FFCLH USP) e Professora Titular Misabel de Abreu Machado Derzi (UFMG).

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

COMUNICADO FDRP-ATAc Nº 038/2024 - CRONOGRAMA Concurso para Professor Titular junto ao Departamento de Direito Público, Edital FDRP nº 009/2023

Área: Direito Constitucional, Teoria Geral do Estado, Direitos Humanos, Direito Administrativo, Direito Ambiental e Urbanístico, Direito Econômico, Direito Financeiro e Orçamentário, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Processual Penal, Criminologia e Direito Internacional

Candidatos: ELIANA FRANCO NEME, FABIANA CRISTINA SEVERI e RUBENS BEÇAK.

Comissão Julgadora: Professor Titular Umberto Celli Junior (DDP FDRP) - Presidente;

Professor Titular Celso Fernandes Campilongo (FD USP); Professora Titular Katya Kozicki (UFPR); Professor Titular Heron José de Santana Gordilho (UFBA); Professora Titular Vera Karam de Chueiri (UFPR).

Cronograma:

- Dia 29 de julho de 2024 (segunda-feira), na Sala da Congregação:
  - 8h30: defesa de tese do candidato Rubens Beçak.
  - 13h30: divulgação, pelo candidato Rubens Beçak, do tema para a prova de erudição.
- Dia 30 de julho de 2024 (terça-feira), na Sala da Congregação:
  - 8h30: defesa de tese da candidata Fabiana Cristina Severi.
  - 13h30: divulgação, pela candidata Fabiana Cristina Severi, do tema para a prova de erudição.
- 13h45: prova de erudição do candidato Rubens Beçak.
- Dia 31 de julho de 2024 (quarta-feira), na Sala da Congregação:
  - 8h30: defesa de tese da candidata Eliana Franco Neme.
  - 13h30: divulgação, pela candidata Eliana Franco Neme, do tema para a prova de erudição.
  - 13h45: prova de erudição da candidata Fabiana Cristina Severi.

- Dia 1º de agosto de 2024 (quinta-feira), na Sala da Congregação:
  - 8h30: julgamento dos títulos dos candidatos Rubens Beçak, Fabiana Cristina Severi e Eliana Franco Neme.
  - 13h45: prova de erudição da candidata Eliana Franco Neme.

Na sequência, julgamento final do concurso.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital FEUSP nº 41/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (um) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ECONOMIA DA EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 27/06/2024, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/07/2024 e término às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/09/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1242938, com salário de R\$ 15.498,97 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), (Maio/2024), junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação, nas disciplinas da área de Administração Escolar, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, que segue:

Disciplinas para os cursos de Pedagogia e Licenciaturas:

- EDA0695 - Teorias da Administração Escolar no Brasil: Teorias clássicas da administração: contexto histórico, fundamentos políticos e econômicos (Taylor e a Administração científica do trabalho); Henry Fayol e as bases da administração e gestão organizacional; Elton Mayo e a Escola de relações humanas: a transição para uma teoria da administração dos conflitos; Incidências sobre o campo educacional: primeiras formulações da administração escolar; Teorias modernas da administração (Teoria comportamental; Teoria do desenvolvimento organizacional, Teoria sistêmica, Teoria estruturalista, Incidência sobre o campo educacional); Reorganização do capitalismo e as teorias contemporâneas (Teoria das redes: centralização e descentralização; Racionalidade, produtividade e eficiência: qualidade total e competências); O Pós-Moderno nas teorias da administração: a teoria das redes como elemento articulador de aspectos da Escola de relações humanas, aspectos da teoria clássica e das teorias modernas; Avaliação como método de controle social; Práticas e concepções críticas na atualidade

- EDA0697 - Fundamentos da Avaliação de Sistemas e de Unidades Escolares: Avaliações de sistemas e unidades escolares no âmbito da avaliação educacional e das políticas públicas de educação; Características gerais de avaliações de sistemas educacionais; Características gerais de avaliação de unidades escolares e avaliação institucional; Matrizes, instrumentos e procedimentos avaliativos; Tratamento de resultados, escalas de

proficiência e interpretação pedagógica de resultados; Fatores associados e modelos explicativos dos resultados; Políticas de uso e divulgação de resultados; Análise de casos de avaliações de sistemas educacionais: Pisa, Saeb (Aneb e Anres/Prova Brasil), Proinha Brasil, Saresp e Prova São Paulo etc.

- EDA0696 - Direção de Unidade Escolar: A escola enquanto objeto de estudo; Estudos organizacionais da escola; Estudos etnográficos da escola; Escola e Justiça Social; Relação entre igualdade jurídica e aprendizado escolar; O debate em torno das escolas eficazes; Escolas de sucesso que atendem populações vulneráveis; O Projeto Político-Pedagógico (PPP) e a avaliação institucional da escola; O PPP e a organização do trabalho na escola; Avaliação institucional da escola; O PPP e a participação da comunidade escolar; O magistério: carreira e avaliação; Análise das estruturas de cargos e salários do magistério no Brasil: Jornada de Trabalho, Estruturas Salariais, Planos de Carreira

- EDA0221/1221 – Política e Organização da Educação Básica I (POEB I);
- EDA0222/1222 – Política e Organização da Educação Básica II (POEB II);
- EDA0463 – Política e Organização da Educação Básica no Brasil (POEB);

Com os respectivos programas para as disciplinas de POEB, POEB I e POEB II: Estado, políticas públicas e educação. 2. Educação brasileira: legislação, estrutura e organização (níveis e modalidade de ensino). 3. Limites e possibilidades do direito à educação. 4. Financiamento da educação no Brasil. 5. Sistemas de avaliação e implicações na educação básica. EDA1222 - Política e Organização da Educação Básica II – POEB II (Pedagogia): 1. Diferenciais de acesso, permanência e aprendizagem no sistema escolar: classe social, gênero, raça, etnia, cultura e diferenças individuais, por deficiência ou outras condições. 2. Questões atuais sobre políticas públicas de educação: escola de tempo integral; ciclos e progressão continuada; planos de educação, Sistema Nacional de Educação e regime de colaboração; e parcerias público-privadas. 3. Educação em contextos escolares e não escolares: Educação do campo; educação quilombola; educação social de rua; educação em regime de privação de liberdade; e outros. 4. Políticas de combate à desigualdade e de equidade: programas complementares para a Educação básica: alimentação, transporte, livro didático, saúde escolar, uniforme etc. EDA0463 – Política e Organização da Educação Básica no Brasil (Licenciatura). 1. Função social da educação e natureza da instituição escolar: inserção do sistema escolar na produção e reprodução social. 2) Direito à Educação, cidadania, diversidade e direito à diferença. 3) Organização e Legislação da educação básica no Brasil: aspectos históricos, políticos e sociais. 4) Planejamento e situação atual da educação. 5) Financiamento da educação. 6) Gestão dos sistemas de ensino. 7) Unidade escolar: gestão e projeto pedagógico Atividades de Prática como Componente Curricular: a) Leituras orientadas da bibliografia do curso e complementar; b) Realização de fichamentos, resenhas, resumos, textos, pesquisas etc.; c) Atividades programadas de trabalhos específicos das disciplinas (levantamentos bibliográficos, fotos, filmes etc.); d) Entrevistas com profissionais da área; e) Visitas a espaços escolares e não escolares; f) Pesquisas em campo; g) Elaboração de seminários, pôsteres, folders relativos aos temas da disciplina; h) Análise e/ou produção de vídeos (com caráter educativo). 8. Atividades de Estágio: a) Observação de atividades realizadas por gestores, docentes e funcionários em escolas públicas (preferencialmente) e privadas e outros espaços educacionais; b) Realização de entrevistas com trabalhadores da educação a respeito das temáticas da disciplina; c) Leituras de documentos escolares (Projeto Político Pedagógico, Fichas de Alunos, Diários de Classe, Documentos orientadores das políticas educacionais entre outros); d) Observação de reuniões pedagógicas em escolas públicas (preferencialmente) e privadas; e) Observação de atividades realizadas por alunos em escolas públicas (preferencialmente) e privadas; f) Observação de reuniões de instâncias escolares (Conselho de Escola, Conselho de Classe ou de Turma, Grêmios Escolares); g) Observação de ações de participação da comunidade local (projetos, reuniões, agremiações) em escolas públicas (preferencialmente) e privadas; h) Observação de atendimentos e modalidades (EE, EJA, Projetos etc.) e de espaços físicos (biblioteca, quadras, pátios, laboratórios etc.) das escolas públicas, preferencialmente, e privadas; i) Levantamento de dados escolares (salas, turmas, docentes, funcionários, estudantes); j) Observação de atividades de coordenação de docentes (HTPC); k) Observação de atividades de avaliação das atividades realizadas em escolas públicas (preferencialmente) e privadas.

Claro EDA – Administração Educacional  
O curso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Educação da USP.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao curso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.